



II SALÃO DE ARTE MATEMÁTICA

Tema: Estabelecendo conexões entre Matemática e Arte.

Objetivo: O II Salão de Arte Matemática, tem por objetivo viabilizar o compartilhamento de conhecimentos, além de valorizar e incentivar o protagonismo e a criatividade dos alunos da Educação Básica e Superior, bem como de professores da Educação Básica, nas suas diversas expressões artísticas envolvendo conteúdos matemáticos. O evento possibilitará a divulgação e apresentação de ideias artísticas que envolvam a Matemática sobre aspectos pedagógicos, culturais e sociais.

Participantes: Estudantes da Educação Básica (acompanhados pelos responsáveis), estudantes dos cursos de licenciatura e professores da Educação Básica. A participação pode ser individual ou em grupo de até 7 (sete) integrantes.

Local e Data: O evento acontecerá no dia 02 de dezembro de 2019, às 14h no Teatro Glauber Rocha na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), campus de Vitória da Conquista/BA.

Organização: Trata-se de uma ação desenvolvida pelo Grupo de Estudos em Educação Matemática (GEEM) e pelo Projeto de Extensão Ações Cooperativas e Colaborativas em Educação (ACCE).

Inscrições: Os formulários estarão disponíveis no site do GEEM: <http://geem.mat.br>. O período de inscrição será de 13/09/2019 a 31/10/2019, de 14h às 17h no LHEM - Laboratório de História do Ensino de Matemática (localizado no prédio da antiga reitoria).

Condição para inscrição: A produção artística deve ser de autoria da pessoa ou grupo participante no evento.

Documentos necessários para inscrição (disponíveis no site do GEEM):

- a) Ficha de inscrição do estudante ou da equipe devidamente preenchida;
- b) Termo de autorização preenchida e assinada com letra legível do(s) participante(s);
- c) Termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis, para menores de idade;



- d) Termo de responsabilidade autoral;
- e) Texto síntese do trabalho.

Não serão aceitas: Produções que façam apologia ao crime, drogas lícitas e ilícitas, pornografia, bullying, suicídio e similares, ou que infrinjam a legislação brasileira em vigor.

Sobre as produções: Serão aceitos distintos gêneros do processo de criação: Caricatura, Colagem, Dança, Desenho, Escultura, Fotografia, História em Quadrinhos, Instalação, Intervenção, Música, Pinturas, Poesia, Vídeo.

Os Vídeos deverão ser entregues em DVD, no formato mp4, com duração mínima de 1 minuto e 30 segundos e máxima de 6 minutos; Música, intervenção e dança, com duração máxima de 5 minutos, em CD ou DVD com arquivo em formato mp3.

Os trabalhos deverão ser entregues pessoalmente no LHEM - Laboratório de História do Ensino de Matemática.

Dos critérios para avaliação dos trabalhos:

- a) Originalidade;
- b) Criatividade;
- c) Estética;
- d) Conteúdo matemático envolvido.

Seleção e Avaliação: Será realizada pelos membros do GEEM, artistas e professores da comunidade.

Comissão julgadora:

Claudinei de Camargo Sant'Ana (UESB)

Irani Parolin Sant'Ana (UESB)

Hermes Renato Hildebrand (UNICAMP)

Edméa de Oliveira (artista plástica)

Valéria Vidigal (artista plástica)

Silvio Jessé (artista plástico)

Genivaldo Amorim (artista plástico, produtor cultural e curador)



Grupo de Estudos em Educação Matemática

II SALÃO DE ARTE MATEMÁTICA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

Nome: _____

RG: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Colégio/Escola _____

Município: _____

Nome da obra: _____

Técnica utilizada: _____

Autor (es): _____

* Preencher com letra legível.

() Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do II Salão de Arte Matemática.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) estudante.

Em caso de menor de idade, assinatura do responsável e cópia do RG de ambos.



Grupo de Estudos em Educação Matemática

II SALÃO DE ARTE MATEMÁTICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____, identidade nº _____, responsável pelo (a) estudante menor de idade _____, identidade nº _____, autorizo sua participação do II Salão de Arte Matemática.

* Cada estudante poderá ter apenas UM representante legal, sendo este, responsável pela assinatura de todos os documentos referentes à sua participação no evento.

* Preencher com letra legível.

() Declaro conhecer e estar de acordo com as orientações do regulamento do II Salão de Arte Matemática.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável
(anexar cópia do RG do responsável legal)



Grupo de Estudos em Educação Matemática

II SALÃO DE ARTE MATEMÁTICA

TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL

Eu, _____, ao efetivar minha inscrição no II Salão Arte Matemática, declaro ter pleno conhecimento das orientações e assumo total responsabilidade pela autoria e originalidade da obra por mim apresentada.

* Preencher com letra legível.

() Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do II Salão de Arte Matemática.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do estudante

Em caso de menor de idade, assinatura do(a) pai/mãe ou responsável



Grupo de Estudos em Educação Matemática

II SALÃO DE ARTE MATEMÁTICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA OBRA

Eu, _____, Identidade nº _____, filho(a) de _____ residente e domiciliado a _____, estudante do Colégio/Escola _____, autorizo ao Grupo de Estudos em Educação Matemática – GEEM da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB o uso da obra, imagem e voz. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito e exclusivo, podendo a imagem e a obra serem transmitidas pelos meios de comunicação e de outras instituições governamentais, em publicações, TV e internet e em outras tecnologias (CD, DVD, MD, ou espécie correlata), em todo o território nacional e/ou no exterior, podendo ser reexibida em qualquer tempo, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, videotapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) a critério do GEEM. Esta autorização é celebrada em caráter definitivo, irrevogável e irratificável, obrigando as partes por si e por seus sucessores, a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e as condições estipuladas no presente instrumento. Por esta ser a expressão de minha vontade, DECLARO que AUTORIZO ao GEEM o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

*** Preencher com letra legível.**

() Declaro conhecer e estar de acordo com as o regulamento do II Salão de Arte Matemática.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do estudante

Em caso de menor de idade, assinatura dos pais ou responsável legal



Grupo de Estudos em Educação Matemática

II SALÃO DE ARTE MATEMÁTICA

TEXTO SÍNTESE DA OBRA

Fornecer neste formulário a descrição da obra, escrever um texto, de no máximo 20 linhas, descrevendo a obra criada, indicando: nome da obra; processo de produção; materiais utilizados; tempo de apresentação (no caso de vídeo, dança e música); relação com a matemática e conteúdos matemáticos envolvidos.

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

05 _____

06 _____

07 _____

08 _____

09 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____